



Rio de Janeiro, 06 de julho de 2015.

Comunicação nº 236/15 - TJD/RJ

Despacho

Processo 399/15: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6^a Comissão Disciplinar Regional

1. Ao Ceres FC para contra-razoar no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria no prazo de 03 (três) dias em face da decisão da 6^a Comissão Disciplinar Regional que absolveu a associação quanto à imputação do art. 223 do CBJD.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ